



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DEPUTADO MAJOR ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 554 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO	<i>Dispõe sobre as escalas de serviços no âmbito das unidades que compõe a Segurança Pública do Estado de Goiás para efeito da AC-4 (Serviço Extraordinário).</i>
Em 21/06/2023	
1º Secretário	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Esta Lei estabelece as seguintes escalas de serviços no âmbito das unidades que compõe a Segurança Pública do Estado de Goiás para efeito da AC-4 (Serviço Extraordinário):

§1º **ESCALA AZUL** - Consideram-se os seguintes horários:

I – Período Diurno (de 05h01min às 21h59min): de segunda-feira à quinta-feira; e

II – Período Noturno (de 22h00min às 05h00min): de domingo à quarta-feira).

§2º **ESCALA VERMELHA** - Consideram-se os seguintes horários:

I – Período Diurno (de 05h01min às 21h59min): de sexta-feira à Domingo.

II – Período Noturno (de 22h00min às 05h00min): de quinta-feira à sábado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS – GABINETE DO DEPUTADO MAJOR ARAÚJO –
PALÁCIO MAGUITO VILELLA - AVENIDA EMIVAL BUENO, QUADRA G, LOTE 01, PARK LOZANDES
- CEP: 74.884-090 – GOIÂNIA – GOIÁS - E-MAIL: majoraraujo@assembleia.go.gov.br --

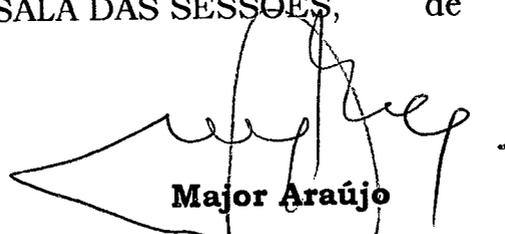
Cel. (62) 9 8413-1874)



§ 3º - Todos os feriados serão considerados para efeito da AC4, como escala vermelha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de de 2023.


Major Araújo
Deputado

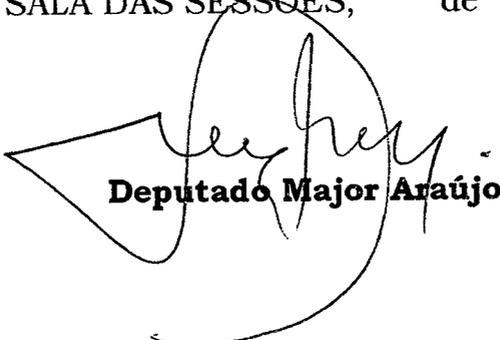


JUSTIFICATIVA

O presente Processo Legislativo, tem a função precípua de estabelecer em lei as escalas do serviço extraordinário, dentro das unidades que compõe a estrutura da Segurança Pública, tendo em vista que hoje é regulada pela Portaria N° 0557, de 06 de junho de 2022 do Secretário de Segurança Pública.

A aprovação do mesmo, trará segurança jurídica aos componentes da Segurança Pública do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES, de de 2023.


Deputado Major Araújo



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO LEGISLATIVO 2023001175

Data autuação: 22/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. MAJOR ARAÚJO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE AS ESCALAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS PARA EFEITO DA AC-4 (SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

Número Projeto: 552 - AL

Data	Lotação	Ação
22/06/2023 às 17:40	Diretoria Parlamentar	Publicado.
22/06/2023 às 17:40	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 21/06/2023.
22/06/2023 às 17:10	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
22/06/2023 às 10:19	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
22/06/2023 às 08:54	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado